



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 85/2025, de autoria do Vereador André Santos (REPUBLICANOS), cria o programa de ações para garantir a autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo


Vereador André Santos (REPUBLICANOS)